



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

EDITAL N° 010/2016 – DG/IFC – *Campus Fraiburgo*

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO REFORÇO ESCOLAR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE- *CAMPUS FRAIBURGO*

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Fraiburgo*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público pelo presente edital o procedimento para seleção de candidatos no projeto Reforço Escolar do Instituto Federal Catarinense - *Campus Fraiburgo*

1 DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

1.1 Reforço Externo: Alunos das escolas públicas da educação básica de Fraiburgo, regularmente matriculados, do 6° ao 9° ano.

1.2 Reforço Interno: Alunos do 1° ano do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal Catarinense -IFC - Campus Fraiburgo.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições e a participação no projeto são gratuitos. As inscrições deverão ser realizadas na Coordenação de Registros Acadêmicos no IFC - *Campus Fraiburgo*. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e trazer cópia da Identidade e comprovante de residência.

2.2 O candidato deve trazer o atestado de frequência e histórico escolar no ato da matrícula.

2.3 As inscrições estarão abertas no período de 04/04/2016 a 15/04/2016, de segunda a sexta-feira, das 8h ao 12h e das 13h às 17h. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.4 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato e/ou responsável legal, não poderá alegar desconhecimento.

3 IDENTIFICAÇÃO

Projeto	Vagas	Horário
REFORÇO ESCOLAR EXTERNO- Para alunos das escolas públicas de educação básica de Fraiburgo (6° ao 9° ano)	15 (quinze)	Às quartas das 13h-13h45min 13h45min-14h30min
REFORÇO ESCOLAR INTERNO- Para alunos do 1° ano do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal Catarinense -IFC - Campus Fraiburgo.	20 (vinte)	Às terças das 13h45min-14h30min 15h30min-16h15min



3.1 O reforço escolar é um momento de aprendizagem que tem por objetivo dar suporte a alunos com dificuldade de aprendizagem. Como assimilar conteúdos que necessitam de pré-requisitos? Como ser professor se alguns alunos apresentam dificuldade com questões básicas? O projeto é uma tentativa de fazer com que esses alunos acompanhem sua turma regular. Serão oferecidas aulas nas disciplinas de Matemática e Português fora de seu horário habitual, em um outro ambiente de aprendizagem e com outras técnicas e recursos de ensino, e o principal, um contato maior com o professor, quase que uma aula particular devido a um número reduzido de alunos. Esse maior contato traduz-se em uma maior atenção que possibilitará a esses alunos desenvolverem-se e consolidarem seus conhecimentos.

4 CALENDÁRIO

Item	Atividade	Período
1	Inscrições	04/04/2016 a 15/04/2016
2	Homologação das Inscrições	18/04/2016
3	Recursos	18/04/2016
4	Resultado Recursos	19/04/2016
5	Sorteio	19/04/2016
6	Classificação final dos homologados	20/04/2016
7	Início das atividades	26/04/2016

5 DA SELEÇÃO

5.1. Caso o número de inscritos seja menor que a quantidade de vagas, todos os candidatos estarão automaticamente classificados e o sorteio público dispensado.

5.2. Caso a inscrição não seja deferida, cabe ao candidato opcionalmente entrar com recurso, na data de 18 de abril de 2016, preenchendo o formulário (Anexo II) na Coordenação de Registros Acadêmicos, entre as 8 horas e as 21 horas.

5.3. O resultado dos recursos, se houver, será publicado na data de 19 de abril de 2016, até as 17 horas.

5.4. O sorteio público, se houver (número de inscritos maior que número de vagas), cuja presença do candidato não é obrigatória, será realizado na data de 19 de abril de 2016, as 10 horas, nas dependências do IFC - *Campus* Fraiburgo.

5.5. O resultado da classificação será publicado no dia 20 de abril de 2016, até as 17 horas, no endereço eletrônico <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/>.

5.6. Os 15 (quinze) primeiros sorteados das vagas externas serão chamados. O restante ficará na lista de espera conforme sua ordem de sorteio.

5.6. Os 20 (vinte) primeiros sorteados das vagas internas serão chamados. O restante ficará na lista de espera conforme sua ordem de sorteio.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS


6.1. Esse Edital é válido apenas para o ingresso de candidatos para o Projeto Reforço Escolar do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Fraiburgo, do 1º semestre do ano 2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

- 6.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da organização didática do curso e demais normas didaticopedagógicas do IFC, disponibilizado no endereço www.ifc.edu.br e www.fraiburgo.ifc.edu.br.
- 6.3. Se a qualquer tempo for constatado que o candidato omitiu informações ou falsificou documentos, o mesmo será eliminado do Edital de Seleção, sendo impedido a sua participação no curso.
- 6.4. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 6.5. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 6.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/>.
- 6.7. Caso a quantidade de inscrições e/ou matrículas não viabilize a execução das atividades do projeto, a Direção do Campus deferirá pela abertura ou não das turmas.
- 6.8. Fica a cargo da Direção do *Campus* a prorrogação do Edital por igual período, caso necessário.
- 6.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do *Campus*.

Fraiburgo/SC, 04 de abril de 2016.



Fábio José Rodrigues Pinheiro
Diretor Geral *Pro Tempore*
Portaria 161-DOU 03/02/2014
IFC-Campus Fraiburgo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Eu, _____, CPF nº _____,
RG nº _____, residente na _____, Bairro
_____, na cidade de _____, telefone _____, e-mail
_____, venho solicitar inscrição para o **Projeto Reforço Escolar do
Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo**

Declaro estar ciente do teor do Edital nº 010/2016 - DG/IFC – *Campus Fraiburgo*, para o **Projeto Reforço
Escolar do Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo**, para o qual solicito minha inscrição.

Fraiburgo (SC), em ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

Visto CRA: _____ em ____ / ____ / ____

Parecer do Coordenador quanto a inscrição:

() Deferido () Indeferido

Assinatura do Coordenador

Afirmo ter recebido a inscrição do candidato _____, para o **Projeto Reforço
Escolar do Instituto Federal Catarinense - Campus Fraiburgo**, no dia ____ / ____ / ____.

Início das atividades: 26/04/2016

Homologação dos resultados no dia 20/04/2016, publicado no endereço www.fraiburgo.ifc.edu.br

Visto CRA: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO REFERENTE À INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA EDITAL Nº 010/2016

Projeto Reforço Escolar do Instituto Federal Catarinense - *Campus Fraiburgo*

Protocolo Nº: _____

(A solicitação deverá ser protocolada na Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Fraiburgo)

Nome:		
E-mail:		
Telefone(s) para contato:		
RG:	CPF:	DN: ___/___/___
Justificativa:		
Declaro estar ciente de que minha solicitação será analisada pela Direção de Ensino do IFC - <i>Campus Fraiburgo</i> ou uma comissão designada por ela.		
Fraiburgo, ___/___/2016		
_____ Assinatura do candidato (a)		
Parecer da Direção de Ensino do IFC - <i>Campus Fraiburgo</i> e/ou comissão: () Deferido () Indeferido		
Justificativa:		
_____ Assinatura do responsável pelo parecer		